



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 185**

**Quarta-feira, 01 de outubro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006580/2025-43, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES	701200	E-001	E-002	07/08/2025	07/08/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 513/2025 - PROGEP, BOLETIM DE SERVIÇO ANO VI – Nº 184, de 30 de setembro de 2025:

**Onde se lê:**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006561/2025-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

**Leia-se:**

**O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006561/2025-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 507/2025 - PROGEP, BOLETIM DE SERVIÇO ANO VI – Nº 182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025:

**Onde se lê:**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006496/2025-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

**Leia-se:**

O **PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006496/2025-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria PRAE 07/2025 que dispõe sobre a constituição de Comissão para verificação documental do Edital 07/2025 – PRAE/UFDPAr – Cadastro Universitário (CADUNI).

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão para verificação documental do Cadastro Universitário (CADUNI), conforme segue:

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, SIAPE: 1630249 – Presidente;  
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo, SIAPE: 1188968;  
NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA, Psicóloga, SIAPE: 1090035;  
MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Psicóloga, SIAPE: 1328124;  
MOANNA MAGALHÃES SILVA, Assistente em Administração, SIAPE: 1624846;  
RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, SIAPE: 3406012; e  
MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE: 3405858.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PORTARIA Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a recondução da Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados conforme Portaria PRAE 06 de 28 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968 – Presidente;  
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;  
RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração – SIAPE: 3406012;  
JOSIAS DE SOUZA SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 3390318 – Substituto.

**Art. 2º** Nomear como substituto o servidor Josias de Souza Santos – SIAPE: 3390318.

**Art. 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo a compor a Comitê Interno de Avaliação do Edital 04/2025 – PIBIEX-Demanda Social/UFDPAr e PIBIEX-Demanda Social/UFDPAr-AF.

AMANDA SIVEIRA DENADAI SIAPE: 1377679  
ASTROGILDO DE PAIVA MAVIGNIER NETO CPF: 181...320  
CARLOS NATANAEL CHAGAS ALVES CPF: 068...370  
CAROLINA SILVA RIBEIRO CPF: 014...579  
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO SIAPE: 1777186  
EDMARA DE CASTRO PINTO SIAPE: 1043302  
ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR SIAPE: 1059566  
EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE SIAPE: 1231533  
ESTÉLIO SILVA BARBOSA CPF: 789...378  
EUNAIHARA LÍGIA LIRA MARQUES SIAPE: 1414821  
FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA SIAPE: 1140658  
ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO CPF: 042...308  
JANAINA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA SIAPE: 2028138  
KRISTIANE ALVES ARAÚJO SIAPE: 1361102  
LUCIANA ROCHA FAUSTINO SIAPE: 1177969  
MARGARIDA MARIA M VASCONCELOS CPF: 357...306  
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA SIAPE: 1952160

**FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA